



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA-GERAL

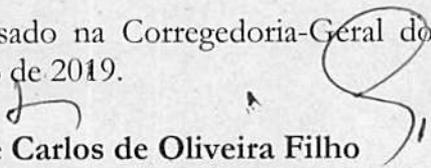
AVISO

O Corregedor Geral do Ministério Público de Sergipe em exercício, José Carlos de Oliveira Filho, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 38, I, da Lei Complementar nº 02/90, a Resolução CNMP nº 149/2016 e o Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Resolução CPJ 005/2014),

**FAZ SABER** – a todos que foi cancelada a Correição Ordinária prevista para ocorrer no dia 20 de agosto de 2019, na Promotoria de Justiça Especial de Estância, tendo em vista que o Promotor designado, Dr. Laelson Alcântara de Pontes Filho, já foi correccionado no mês de julho/2019.

Publique-se e afixe-se.

Dado e Passado na Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe, em 25 de julho de 2019.

  
José Carlos de Oliveira Filho  
Corregedor Geral do Ministério Público  
em exercício